



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO Nº 37/2017

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Executivo para que determine a procuradoria do município, juntamente com o setor de engenharia, um representante desses setores, para que compareçam à Câmara de Vereadores a fim de prestarem esclarecimentos sobre parcelamento de solo, criação e denominação de ruas, liberação para construções e loteamentos.

Justificativa: Tais esclarecimentos se fazem necessários, pois os Vereadores questionam os aspectos legais dessa matéria e a população informou que não está podendo construir em locais onde não há escrituração e quer saber como proceder para deve resolver estas questões.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 22 de maio de 2017.

Djonei Césaro Scola
Vereador